

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 125/2020 -010

Data: 01/12/2020

Ficha: 000029

Orçamento de: 2020

Tipo: Ordinário

Órgão.....: 01
Unidade.....: 01.01
SubUnidade.....: 01.01.01
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01
Fonte de Recurso: 1.00.00

- LEGISLATIVO
- CAMARA MUNICIPAL
- CAMARA MUNICIPAL
- OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
- Indenizações e Restituições Vereadores
- Recursos Ordinários

Número: 6537

Credor...: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

Endereço.: RUA GERALDO J GONCALVES

Nº: 155 Bairro: CAMINHO DA FABRIC

CEP: 35.400-00

Cidade....: OURO PRETO

UF....: MG

Insc. Est:

CPF.....: 026.326.396-70

Banco: 000

Agência ...:

Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica

Processo Nº.:

Empenho Nº.: 125 Liquidacao Nº.: 10

VALOR ANULADO.: *****0,00	:	VALOR BRUTO...: *****8.000,00
SALDO ANTERIOR: *****16.000,00	:	DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL....: *****8.000,00	:	VALOR LIQUIDO: *****8.000,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento: 01/12/2020

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO/2008. DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020 - CONF.DOC.ANEXO A NE 118/2020 - NOVEMBRO/2020

hgnatta

Blou
BLAISEN GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante

[Signature]
JULIANO FERREIRA
CPF: 003.859.496-00
Ordenador(a) da despesa

DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)

PARA USO DA TESOOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****8.000,00 ,Dito mil reais.*****

02/12/20
Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 313908 Docum.:

Tesoureiro(a):

[Signature]
Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

P/

OK

Comp.	Banco	Agência	Cl	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0136	1	06000550-8	6	AAA	313908	5	R\$8.000,00

Pague por este cheque a quantia de **OITO MIL REAIS** e centavos acima ou à sua ordem

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

CAIXA

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFEECAO - 05/20

OURO PRETO 01 DEZEMBRO 2020

Luciano Barbosa de Souza

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑆104001369⑆ 01831390854 200600055081⑆

CAIXA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AUTOATENDIMENTO - AG. OURO PRETO
DATA: 02/12/2020 HORA: 13:36:58
TERMINAL: 01361016 CONTROLE: 013610160347

COMPROVANTE PROVISÓRIO DE
DEPÓSITO EM CHEQUES

CONTA CREDITADA: 0136 001.00032282-0
NOME: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
VALOR TOTAL EM CHEQUES : 8.000,00
TELEFONE DO DEPOSITANTE: 31 3552-8500
NÚMERO DO ENVELOPE: 1831856716

Movimento do dia encerrado. A confirmação do depósito se dará pelo lançamento do valor na conta do favorecido após a abertura do envelope no próximo dia útil e a verificação dos valores contidos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

**VERBA INDENIZATÓRIA
DO VEREADOR LUCIANO
BARBOSA**

**MÊS REFERENTE
NOVEMBRO-2020**

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	Gracineide Aparecida da Silva	084.985.516-09	Assessora Parlamentar	RPA 18	1000.00
30	Fernando Bianco Ferreira	121.108.736-04	Assessor Parlamentar	RPA 18	1800.00
30	João Luiz Ferreira Lopes	037.243.566-17	Serviço de Locação de Veículo	Recibo 11	2500.00
30	Jacqueline da Conceição Rocha Costa	072.713.576-70	Assessora Parlamentar	RPA 13	500.00
30	Flávio Luiz da Silva	045.668.796-31	Assessor Parlamentar	RPA 25	1500.00
30	Paulo Henrique de Freitas	053.483.146-09	Assessor Parlamentar	RPA 22	700.00
				TOTAL	8000
				SALDO	0.00

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

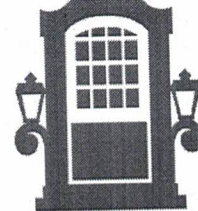
Parecer: Parecer sobre o disposto na portaria nº 05/2017 de 30 de janeiro de 2017 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e lei nº 1.027/2017 de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2017/2020. Este é o parecer.


 Cecília de Magalhães Gomes
 Controlador Interno


 Marco Antônio de Freitas
 1º Secretário


 Juliano Ferreira
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.




REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossa Excelência o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Novembro** de 2020, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 de janeiro de 2017 e da portaria 05/2017.

Ouro Preto, 01 de Dezembro de 2020.


Luciano Barbosa
Vereador(a)

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS
DE ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Luciano Barbosa de Souza**, brasileiro, casado, vereador, CPF 026.326.396-70 e RG: M-8567140 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Geraldo Jesus Gonçalves, 155, Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, Cep: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessor Parlamentar, **Gracineide Aparecida da Silva**, brasileira, casada, CPF 084.985.516-09 e RG: MG-15.169.702 órgão expedidor: Polícia Civil/MG, residente à Rua Quinze de Agosto, 1639, Morro Santana, Ouro Preto, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª.

O CONTRATANTE, Luciano Barbosa de Souza, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, situada à Praça Tiradentes, 41, pelo Partido MDB contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distrito, a contar de 03 de Janeiro de 2020, e término em 31 de Dezembro de 2020 podendo a qualquer momento ser dispensado sem ônus para as partes.

Cláusula 2ª.

Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se: Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
Fornecer Assessoria e orientações referentes às demandas dos eleitores;
Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**;
Representar e ou acompanhar o vereador em eventos patrocinados pelo Poder Público e Sociedade Organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em consonância com os interesses do **CONTRATANTE** e quando necessário efetuar locomoção / deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias.

Cláusula 3ª.



Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar ao **CONTRATADO**, o valor bruto, certo e mensal de R\$ 1000.00 (Hum mil reais)

Cláusula 4ª.

Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do **CONTRATADO**.

Cláusula 5ª.

As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 03 Janeiro de 2020.

CONTRATANTE:



Nome do Vereador

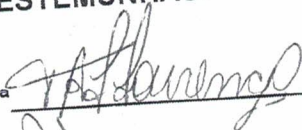
CONTRATADO:

Francineide Aparecida da Silva

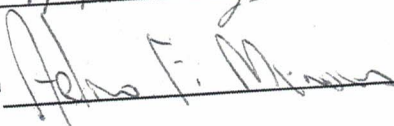
Nome do Contratado

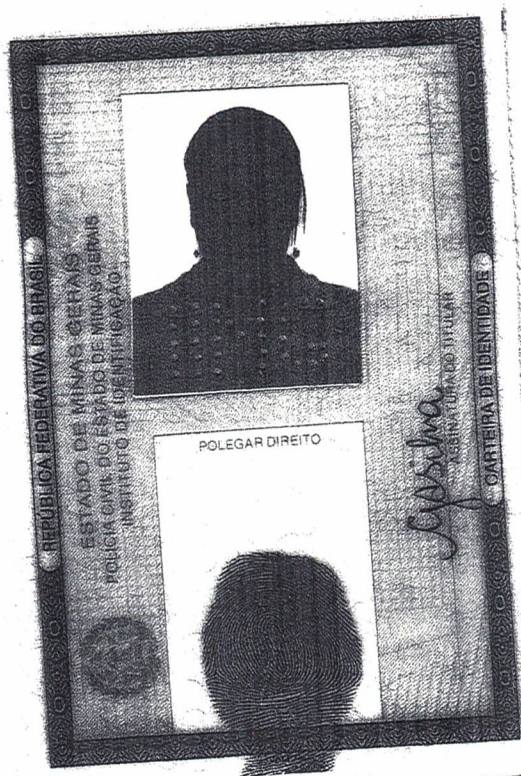
TESTEMUNHAS:

1ª



2ª





www.cemig.com.br

CEMIG CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.981.180/0001-16
 Inscr. Estadual 062.322136.0087
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
 Série: U1 NF: 171657965
 Controle:
 02.115/R4S00BB313/0065

Emissão: 27/12/2019 Impressão: 27/12/2019 11:51:53 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Comissão autorizada pelo Regime Especial de TA N° 45.000009762.37 - SEE/MG Lei n° 10.438 de abril de 2002

GRACINEIDE A MOUTINHA **N° DO CLIENTE: 7000821319**
 RUA QUINZE DE AGOSTO 1639 CS

N° da Instalação	Subclasse	Classe
		Residencial Monofásico
3007049296	RESIDENCIAL	
Dados de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima
	27/11	27/12
	27/11	27/01
Informações Técnicas		
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual
Energia Elétrica	1225	1358
		Constante de Medição
		1
		Consumo kWh
		133

Descrição	VALORES FATURADOS	Valor (R\$)
	Quantidade Preço	
Energia Elétrica kWh	133 0,95920536	127,54
Descrição	ENCARGOS/COBRANÇAS	
Contrib. Custeio Ilum. Pública		12,56
Parcela 0002 / 0006		146,48
Energia Elétrica kWh	TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)	
	ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)	
BANDEIRA VERMELHA P1	0,64458600	0,80
BANDEIRA AMARELA		2,37

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Luciano Barbosa de Souza**, brasileiro, casado, vereador, CPF 026.326.396-70 e RG: M-8567140 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Geraldo Jesus Gonçalves, 155, Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, Cep:35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessor Parlamentar, Fernando Blanco Ferreira, brasileiro, solteiro, CPF 121108736-04 e RG: MG-19.496.837 órgão expedidor: PC/MG, residente à Rua Quinze de Agosto, 211 Cs A, Morro da Queimada, Ouro Preto, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª.

O **CONTRATANTE**, **Luciano Barbosa de Souza**, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, situada à Praça Tiradentes, 41, pelo Partido MDB contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, a contar de 01 de Abril de 2020, e término em 31 de Dezembro 2020, podendo a qualquer momento ser dispensado sem ônus para as partes.

Cláusula 2ª.

Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:

Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;

Fornecer Assessoria e orientações referentes às demandas dos eleitores;

Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;

Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**;

Representar e ou acompanhar o vereador em eventos patrocinados pelo Poder Público e Sociedade Organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em consonância com os interesses do **CONTRATANTE** e quando necessário efetuar locomoção / deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias.





CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.981.180/0001-16
 Inscr. Estadual 062.322136.0087
 Av. Barbaena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 172473211

Controle:

02.115/R4SODBB415/0005

Emissão: 03/01/2020 Impressão: 04/01/2020 10:31:59 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criada pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

PEDRO AUGUSTO BLANCO FERREIRA Nº DO CLIENTE: 7200613829

RUA QUINZE DE AGOSTO 211 CX A	Nº da Instalação	Subclasse	Classe
	3005000952	RESIDENCIAL	Residencial Bifásico
MORRO DA QUEIMADA OURO PRETO - MG CEP: 35400 000	Datas de Leitura		Modalidade Tarifária
	Anterior	Atual	Próxima
	03/12	03/01	04/02
MEDIDOR Nº: AET982001480	Tarifa Convencional		

Tipo de Medição	Informações Técnicas		Constante de Medição	Consumo kWh
	Leitura Anterior	Leitura Atual		
Energia Elétrica	61289	61481	1	192

Descrição	VALORES FATURADOS		Valor (R\$)
	Quantidade	Preço	
Energia Elétrica kWh	192	0,95529853	183,39
ENCARGOS/COBRANÇAS			Valor R\$
Contrib.Custeio Ilum. Pública			12,56
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,64176000	
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)			
BANDEIRA AMARELA			3,82



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
	018

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Luciano Barbosa de Souza

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)

026.326.326-90

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

DE Assessor Parlamentar, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.800,00
 (um mil e oitocentos reais), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X =	

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)

Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS:

NO CPF: 121108736-04

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO

ÓRGÃO EMISSOR

MG.19.496.837 PC/MG

LOCALIDADE

DATA

Uru Preto - MG 30/11/2020

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 1.800,00
 II R\$
 SOMA R\$ 1.800,00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE R\$
 IV R\$
 V R\$ R\$
 VALOR LÍQUIDO R\$ 1.800,00

ASSINATURA

Fernando Blomco Ferreira

NOME COMPLETO

Fernando Blomco Ferreira

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato de locação que entre si fazem, de um lado, como Locador, João Luiz Ferreira Lopes, brasileiro, casado, CPF:037.243.566-17, RG: MG-10281457, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado à rua Vereador José Teixeira Carvalho, nº226, - Ouro Preto /MG, e de outro lado, como locatário, Luciano Barbosa de Souza, brasileiro, vereador, RG: M8567140 SSP/MG, CPF 026.326.396-70, residente e domiciliada a rua Geraldo Jesus Gonçalves, 155, Caminho da Fábrica, distrito de Ouro Preto, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

1ª - Objeto do contrato

Locação de Veículo Marca/modelo VW/ Gol 1.0 2010, Placa: HHG - 4133

2ª - Prazo de locação

O prazo da presente locação será, com início em 01 de Fevereiro de 2018, e término em 31 de Dezembro de 2020.

Parágrafo único: Caso o locatário decida, ao final única e exclusivamente do primeiro mês de vigência deste contrato, rescindir o presente instrumento, fica a mesma desde já, em conformidade com a vontade das partes aqui pactuantes dispensada da multa de rescisão contratual.

3ª - Preço da locação

O veículo será locado mediante o aluguel mensal de R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), e deverá ser pago sempre em moeda corrente, até o dia 30 (trinta) de cada mês, impreterivelmente; e será majorado anualmente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Parágrafo único: Para quaisquer pagamentos referentes ao presente contrato, só serão aceitos cheques do locatário. Não serão aceitos cheques de terceiros em nenhuma hipótese.

4ª - Multa

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o locatário ficará sujeita de 2% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 1% (hum por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou extra judicial.

5ª - Rescisão

Se o locatário, como se obriga, não efetuar o pagamento do aluguel mensal no prazo fixado, ou deixar de cumprir, no todo ou em parte e nos termos e pelo modo pactuado, qualquer das cláusulas deste instrumento, ficará este rescindido, de pleno direito, sem qualquer aviso, notificação ou interpelação, em juízo ou fora dele, sem prejuízo de o locador, integralmente, haver o que lhe for devido, como principal e ainda a título das multas e ônus previstos neste contrato e o estabelecido na legislação aplicável.



6ª – Obrigações

O locador, no ato da assinatura do presente comprometimento, se obriga a fornecer e manter o veículo em plenas condições de uso, inclusive no que se refere à parte elétrica, mecânica e higiênica, bem como troca de óleo e pagamentos do IPVA e do Seguro Obrigatório atualizado.

O Locador ainda se obriga a conduzir o veículo respeitando as leis e regulamentos de trânsito ou fornecer, às suas expensas, condutor para o veículo, devendo, em qualquer caso, se responsabilizar por eventuais pagamento de multa por infrações.

O locatário, por sua vez, se obriga tão somente ao abastecimento do veículo.

As obrigações estipuladas neste contrato são exigíveis nos prazos e pelos modos convencionais, independentemente de qualquer notificação, interpelação ou aviso, judicial ou extra judicial, ficando expressamente ressalvado que qualquer concessão, que porventura venha o locador a fazer em benefício do locatário, não importará em novação ou modificação das cláusulas ora convencionadas.

7ª - Foro

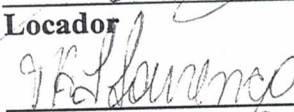
Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos, combinados e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

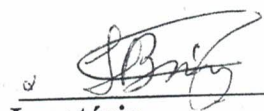
Ouro Preto, 01 de Fevereiro de 2018.



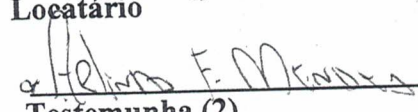
Locador



Testemunha (1)



Locatário



Testemunha (2)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MG Nº 012876192669
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 CÔD.-RENAVAM 00216785421 R.N.T.R.C. EXERCÍCIO 2017

NOME
JOAO LUIZ FERREIRA LOPES

CPF / CNPJ 037.243.566-17 PLACA HHC-4133

PLACA ANT / UF CHASSI
9BWAA05U1BP038012

ESPÉCIE TIPO PAS/AUTOMÓVEL COMBUSTÍVEL ALC/GASOL

MARCA / MODELO VW/GOL 1.0 ANO FAB. 2010 ANO MOD. 2011

CAP / POT / CIL 05L/076CV CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE PRATA

COTA ÚNICA I.P.V.A. VENC. COTA ÚNICA 1º P.V.A. VENC. / COTAS 2º

FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS 3º A 0 DA GUIA DE ARRECADACAO

PRÊMIO TARIFÁRIO (RS) 63,69 IOF (RS) SEGURO PAGO PRÊMIO TOTAL (RS) DATA DE PAGAMENTO 9/1/17

OBSERVAÇÕES

LOCAL OURO PRETO MG DATA 25/1/17

Exp. Cel. Luiz Ferreira Lopes
Diretora do DETRAN/MG

SEGURO DPVAT
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

MG Nº 012876192669 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2017 DATA EMISSÃO 25/1/17

VIA 01 CPF / CNPJ 037.243.566-17 PLACA HHC-4133

RENAVAM 00216785421 MARCA / MODELO VW/GOL 1.0

ANO FAB. 2010 CAT. TARIF. 1 Nº CHASSI 9BWAA05U1BP038012

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (RS) 28,66 DENATRAN (RS) 3,18 CUSTO DO SEGURO (RS) 31,85

CUSTO DO BILHETE (RS) 4,15 IOF (RS) 0,26 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (RS) 68,10

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 09/01/2017

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br

04634 HHC-4133 2-986

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME JOAO LUIZ FERREIRA LOPES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
ME10281457 SSP MG

CPF 037.243.566-17 DATA NASCIMENTO 17/10/1976

RESIDENCIA JORGE FONTES LOPES
MARIA DA CONCEICAO F F LOPES

ACC CARRA 2D

Nº REGISTRO 01587975175 DATA 23/09/2018 VALIDACAO 06/12/2008

OBSERVAÇÕES EXERCE ATIV REMUNERADA.

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL OURO PRETO, MG DATA EMISSAO 04/10/2013

Assinatura: Otavio Santiago Maciel
Chefe-Detran / MG 22154032919
RESINATURACAO EMISSOR MG438772911

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
817406976

PROIBIDO PLASTIFICAR
817406976

DEATRAN

CONTRAN

Uso dos correios

Ass.: _____

Data: _____

Outros

Recusado

Não Procurado

Endereço Insuficiente

Não existe nº indicado

Qualidade de vida é o nosso maior investimento!



JOAO LUIZ FERREIRA LOPES
 RUA VEREADOR JOSE TEIXEIRA CARVALHO 226
 PADRE FARIA
 OURO PRETO - MG
 35400-000

19.228

 **LIGUE SEMAE**
3559-3237



Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto
 Rua Mecânico José Portuques, 240 - São Cristóvão
 Ouro Preto - MG
 35400-000



Nº 11

RECIBO

Valor 2.500,00

Recebi (emos) de Luciano Barbosa de Souza
Endereço _____
A importância de Dois mil e Quinhentos reais
Referente a locação de veículo

Para maior clareza firm _____ o presente.

Auro Preto, 30 de Novembro de 2020

Emitente João Luiz Ferreira Lopes CPF/RG _____
Endereço _____
Assinatura João das S [assinatura]



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Luciano Barbosa de Souza**, brasileiro, casado, vereador, CPF 026.326.396-70 e RG: M-8567140 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Geraldo Jesus Gonçalves, 155, Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, Cep:35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessora Parlamentar, Jacqueline da Conceição Rocha Costa, brasileira, casada, CPF 072.713.576-70 e RG: MG-11988029 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Desidério de Matos, 566, Padre Faria, Ouro Preto, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª.

O **CONTRATANTE**, **Luciano Barbosa de Souza**, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, situada á Praça Tiradentes, 41, pelo Partido MDB contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, a contar de 01 de Abril de 2020, e término em 31 de Dezembro 2020, podendo a qualquer momento ser dispensado sem ônus para as partes.

Cláusula 2ª.

Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se: Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
Fornecer Assessoria e orientações referentes às demandas dos eleitores;
Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**;
Representar e ou acompanhar o vereador em eventos patrocinados pelo Poder Público e Sociedade Organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em consonância com os interesses do **CONTRATANTE** e quando necessário efetuar locomoção / deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLÍCIA DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
Jacqueline da Conceição R Costa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-11.988.029 DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/05/2009

NOME: JACQUELINE DA CONCEIÇÃO ROCHA COSTA

FILIAÇÃO: GERALDO DOS SANTOS ROCHA
MARIA APARECIDA MARCIANO ROCHA

NATURALIDADE: OURO PRETO-MG DATA DE NASCIMENTO: 26/12/1982

DOC. ORIGEM: CAS. LV-42B FL-79V

CPF: PII-2623

NILMA G. REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

2.VIA

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

072.713.576-70

VOME
JACQUELINE DA CONCEIÇÃO ROCHA COSTA

Nascimento
26/12/1982

SAC 0800 724 4845

Ouviria 0800 570 0011

itau.com.br

caixas eletrônicas

Itaucard

CTCE BELO HORIZONTE MG PL9 PC-10

JACQUELINE DA CONCEIÇÃO ROCHA COSTA
R DECIDERIO DE MATOS 566
PADRE FARIA
35400-000 OURO PRETO - MG

Postagem: 02/03/2020
Vencimento: 15/03/2020
Emissão: 01/03/2020

7211094230212290000002485930 020320

Fechamento próxima fatura: 01/04/2020



Titular **JACQUELINE DA CONCEIÇÃO ROCHA COSTA**
Cartão **4221.XXXX.XXXX.9441**

Resumo da fatura

Total da fatura anterior	
Pagamento efetuado em 17/02/2020	
Saldo financiado	
Lançamentos atuais	
Total desta fatura	

Atenção: em caso de pagamento inferior ao valor consumidor deve arcar com as taxas e encargos após a fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total

Pra que esperar a fatura impressa chegar em casa? Mude agora para a Fatura Digital. Acesse: itau.com.br/cartoes/cadastre-

- A) pagamento total
- B) pagamento mínimo
- C) parcelas fixas

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
	013

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Luciano Barbosa de Souza

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)

026.326.326-70

DE Assessoria Parlamentar RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS Assessoria Parlamentar, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 500.00 (Assessoria Parlamentar), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=
CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)		
Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).		

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 500.00
 II R\$
 SOMA R\$ 500.00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE..... R\$.....
 IV..... R\$.....
 V..... R\$..... R\$.....
 VALOR LÍQUIDO R\$ 500.00

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS:

NO CPF: 092.913.576-70

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO

ÓRGÃO EMISSOR

MG-11.988.029

PC/IMG

LOCALIDADE

DATA

Ouro Preto - MG

30/11/2020

ASSINATURA

Jacqueline da Conceição Rocha Costa

NOME COMPLETO

Jacqueline da Conceição R. Costa



CÓD. 15.236-6

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS
DE ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Luciano Barbosa de Souza**, brasileiro, casado, vereador, CPF 026.326.396-70 e RG: M-8567140 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Geraldo Jesus Gonçalves, 155, Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, Cep: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessor Parlamentar, Flávio Luiz da Silva, brasileiro, casado, CPF 045.668.796-31 e RG: MG-11616831 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Padre Rolim, 1092, São Cristóvão, Ouro Preto, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

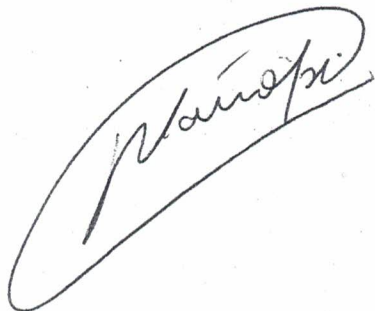
Cláusula 1ª.

O **CONTRATANTE**, **Luciano Barbosa de Souza**, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, situada á Praça Tiradentes, 41, pelo Partido MDB contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, a contar de 01 de Abril de 2019, e término em 31 Dezembro 2020, podendo a qualquer momento ser dispensado sem ônus para as partes.

Cláusula 2ª.

Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:
Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
Fornecer Assessoria e orientações referentes às demandas dos eleitores;
Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**;
Representar e ou acompanhar o vereador em eventos patrocinados pelo Poder Público e Sociedade Organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em consonância com os interesses do **CONTRATANTE** e quando necessário efetuar locomoção / deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias.



Cláusula 3ª.

Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar ao **CONTRATADO**, o valor bruto, certo e mensal de R\$ 1500.00 (Mil e quinhentos reais).

Cláusula 4ª.

Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do **CONTRATADO**.

Cláusula 5ª.

As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 Abril de 2019.

CONTRATANTE: _____


Nome do Vereador

CONTRATADO: _____


Nome do Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
817701446

NOME
FLAVIO LUIZ DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 MG11616831 SSP MG

CPF
 045.868.796-31

DATA NASCIMENTO
 03/10/1979

FILIAÇÃO
 LUIZ ORIONE DA SILVA
 MARIA DO CARMO HELENO SILVA

PROFISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 [] [] E

Nº REGISTRO **VÁLIDA DE** **1ª HABILITAÇÃO**
 01078918687 01/10/2018 19/01/1995

OBSERVAÇÕES

[Assinatura]
 ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
 10/10/2013

LOCAL
 OURO PRETO, MG

[Assinatura]
 ASSINATURA DO EMISSOR

63412150375
MG439241260

PROIBIDO PLASTIFICAR
817701446

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)



Matriz Itabira: R. Água Santa, 450 – Centro.
(31) 3067-7000
Unidade Barão de Cocais: R. Waldemar das Dores, 648 - Vila São Geraldo.
(31) 3837 - 5800
Unidade João Monlevade: R. Danilo Bicalho, 51, lj 2 – JK.
(31) 3859-2450
Unidade Mariana: R. Bom Jesus, 192 – Centro.
(31) 3558-2343
Unidade Ouro Preto: Av. Vitorino Dias, 60 – Centro.
(31) 3551-6057
Unidade Santa Bárbara: Av. Castelo Branco, 240, lj 1 – Centro.
(31) 3832-6700
Unidade Ponte Nova: Av. Dom Bosco, 122, lj 1 – Palmeiras.
(31) 3881-8000
Unidade Sabará: R. Marieta Machado, 110 - Centro.
(31) 3944-7100

www.valenet.com.br

Destinatário

FLAVIO LUIZ DA SILVA
RUA PADRE ROLIM, 1092
SAO CRISTOVAO - CEP: 35.400-000
OURO PRETO / MG

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
	025

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA <i>Luciano Barbosa de Souza</i>	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS) <i>026.326.326-70</i>
--	---

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE *Assessor Parlamentar*, A IMPORTÂNCIA DE R\$ *1.500,00* (Um mil e quinhentos reais), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)
Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NO INSS:
NO CPF: <i>045.668.726-31</i>

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
<i>MG-11616831</i>	<i>AAPI MG</i>
LOCALIDADE	DATA
<i>Uru Preto - MG</i>	<i>30/11/2020</i>

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ *1.500,00*
 II R\$
 SOMA R\$ *1.500,00*

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE..... R\$.....
 IV..... R\$.....
 V..... R\$..... R\$.....
 VALOR LÍQUIDO R\$ *1.500,00*

ASSINATURA <i>[Assinatura]</i>
NOME COMPLETO <i>Felício Luiz da Silva</i>

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Luciano Barbosa de Souza**, brasileiro, casado, vereador, CPF 026.326.396-70 e RG: M-8567140 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Geraldo Jesus Gonçalves, 155, Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, Cep: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessor Parlamentar, Paulo Henrique de Freitas, brasileiro, solteiro, CPF 053.483.146-09 e RG: MG-12.758409 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Travessa Odorico Neves, 65 cs, Rosário, Ouro Preto, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª.

O **CONTRATANTE**, **Luciano Barbosa de Souza**, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, situada à Praça Tiradentes, 41, pelo Partido MDB contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distrito, a contar de 01 de Outubro de 2020, e término em 31 de Dezembro de 2020 podendo a qualquer momento ser dispensado sem ônus para as partes.

Cláusula 2ª.

Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se: Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
Fornecer Assessoria e orientações referentes às demandas dos eleitores;
Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**;
Representar e ou acompanhar o vereador em eventos patrocinados pelo Poder Público e Sociedade Organizada.

2.1-Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em consonância com os interesses do **CONTRATANTE** e quando necessário efetuar locomoção / deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias.

Cláusula 3ª.

Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar ao **CONTRATADO**, o valor bruto, certo e mensal de R\$ 700.00 (Setecentos reais).



Cláusula 4ª.

Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do **CONTRATADO**.

Cláusula 5ª.

As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 Outubro de 2020.

CONTRATANTE: _____



Nome do Vereador

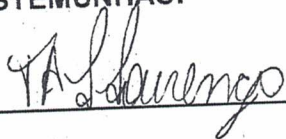
CONTRATADO: _____



Nome do Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____



2ª _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PAULO HENRIQUE DE FREITAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 MG12758409 SSP MG

CPF 053.483.146-09 **DATA NASCIMENTO** 13/08/1980

FILIAÇÃO
 PEDRO JOSE DE FREITAS
 MARIA LUIZA DE ANDRADE FREITAS

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 D

Nº REGISTRO 01766679210 **VALIDADE** 15/04/2020 **1ª HABILITAÇÃO** 23/04/2001

OBSERVAÇÕES
 HAB COLETIVO;
 EXERCE ATIV REMUNERADA;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CONSELHEIRO LAFAETE, MG **DATA EMISSÃO** 17/04/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
 Andra Vacciano
 Diretora Detran/MG 00404179886
 MG471498645

DETRAN/MG (MINAS GERAIS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1092016530
 INTERPRINT LTDA.
 PROIBIDO PLASTIFICAR
 1092016530

BAUXITA PECAS & PNEUS LTDA
 AVENIDA JUSCELINO KUBISTCHEK - BAUXITA
 35.400-000 - OURO PRETO-MG - MG
 31 3551-1895

NR O.S: 00049542 Placa: FCY-2162
 Entrada: 28/02/2019 -

E-Software Sistemas

Página 1 de 2

Cliente: 00005429 - PAULO HENRIQUE DE FREITAS
 Endereço: RUA TRAVESSA ODORICO NEVES, 65
 Bairro: ROSARIO
 CPF: 053.483.146-09 I.E.: ISENTO
 Cep: 35.400-000 Cidade: OURO PRETO-MG Fone: (31)3551-1762 Celular: (31)98670-6373
 Vendedor 1: MARCOS DIONIZIO
 Mecânico 1: LUKAS THADEU IBRAI Mecânico 2: MARCOS DIONIZIO DE
 Placa: FCY-2162 Marca: FIAT Modelo: UNO VIVACE KM: 93954
 Ano Fab/Mod 2015 / 2015 Cor:
 Departamento: Frota:
 Sinistro:
 Problema Reclamado:

97135-9738
 98670-6373

CEMIG Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
 CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.981.180/0001-16
 Inscr. Estadual 062.322136.0087
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Série: U1 NF: 190583753
 Controle: 02.116/R4SODBB313/0008

Emissão: 17/03/2020 Impressão: 17/03/2020 11:30:08 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

SUELI DAS GRACAS ANSALONI Nº DO CLIENTE: 7008619652
 TRA ODORICO NEVES 65 CS

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3001636464		

Datas de Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	
13/02	17/03	16/04	Tarifa Convencional

Tipo de Medição	Informações Técnicas		Constante de Medição	Consumo kWh
	Leitura Anterior	Leitura Atual		
Energia Elétrica	25695	25908	1	213

Descrição	VALORES FATURADOS		Valor (R\$)
	Quantidade	Preço	
Energia Elétrica kWh	213	0,9466508	201,61

Descrição	ENCARGOS/COBRANÇAS		Valor R\$
	TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)		
Energia Elétrica kWh	0,62833000		19,00

CPF: 319.461.786-91 Pág 1 de 1
 RESERVADO AO FISCO D616.CCEB.55BD.52E7.0FC4.EF63.ECA9.AC74

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
MAR/2020	06/04/2020	R\$ 220,61

	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota%:	Valor (R\$):
ICMS	201,61	30	R\$ 60,48
PASEP	201,61	0,92	R\$ 1,29
COFINS	201,61	4,26	R\$ 6,01

Histórico do Consumo				REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.	
FEV/2020	225	7,75	29	
JAN/2020	222	6,72	33	
DEZ/2019	213	7,34	29	